



COTAÇÃO Nº 030/2019

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para adequação de rampas acessíveis nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo (“Pinacoteca”) como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

II. OBJETO

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para adequação de rampas acessíveis, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.



III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta comercial (“Proposta”), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Plano de trabalho e cronograma para execução;
- (iii) Valor proposto e condição de pagamento;
- (iv) Portfolio com indicações de projetos correlatos executados anteriormente pela empresa;
- (v) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, até o dia 06 de agosto de 2019.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência até a execução dos trabalhos.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.



VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail compras@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 23 de julho de 2019.

Atenciosamente,

Renata Melo
Coordenadora



Núcleo Financeiro

Anexo I

OBJETIVO

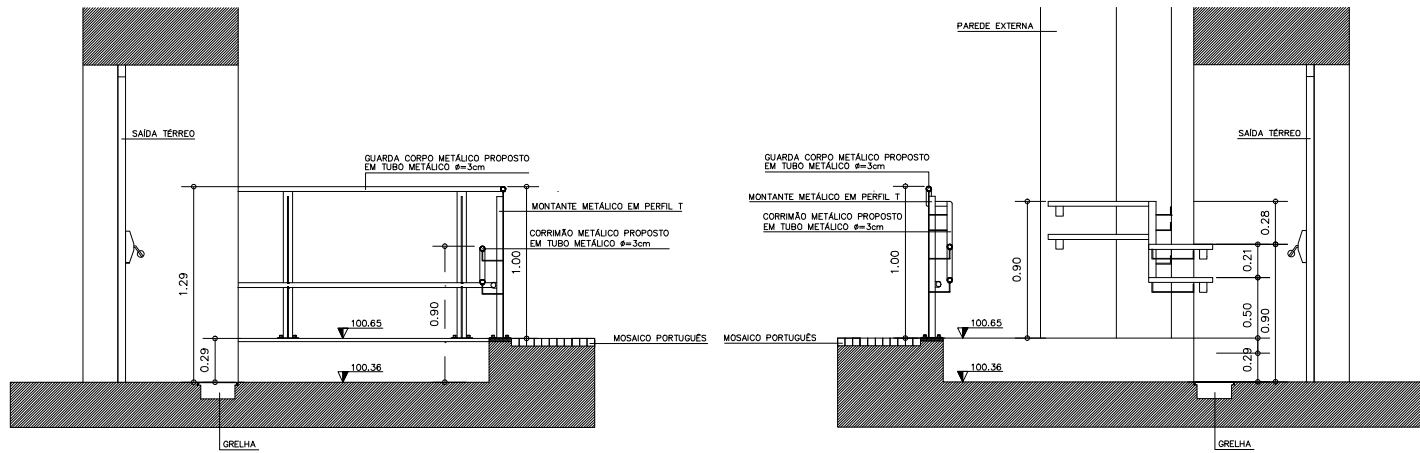
Readequação de duas rampas acessíveis para atender norma NBR9050:2018 conforme projeto em anexo

SERVIÇO A SER EXECUTADO

- 1) Demolição das rampas existentes;
- 2) Retirada do guarda corpo existente;
- 3) Execução de nova rampa conforme projeto em anexo atendendo a inclinação e medidas indicadas no projeto;
- 4) Instalação de guarda corpo e corrimão conforme indicados em projeto;

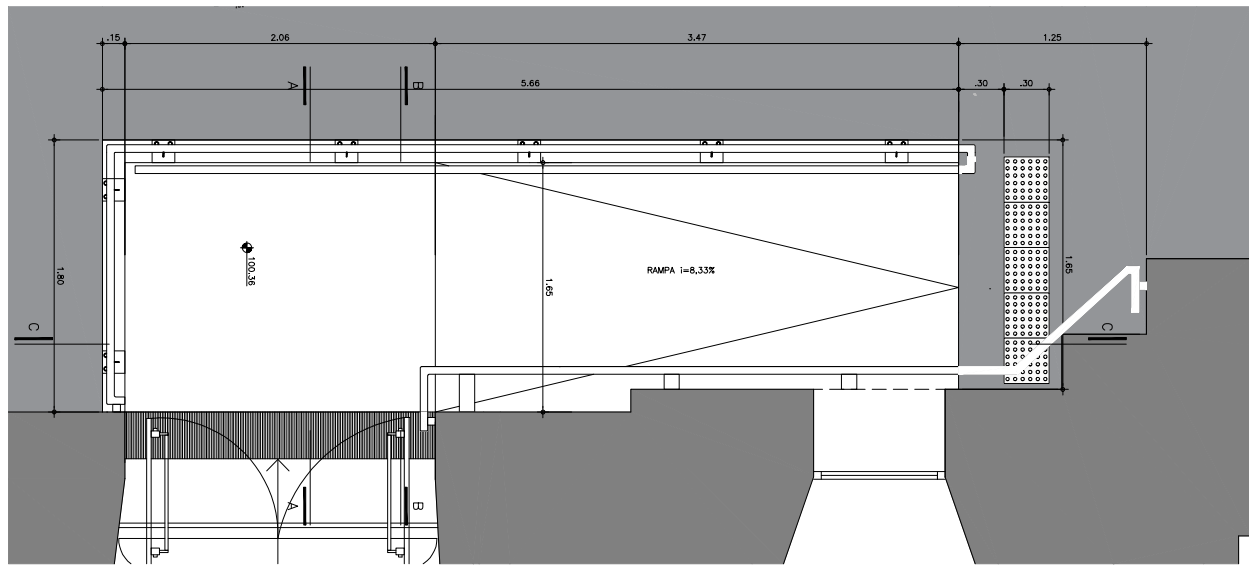
OBSERVAÇÕES

- Todo o local da obra deve ser protegido por tapumes devidamente identificados e pintados;
- O piso deverá atender ao mesmo padrão existente no local;
- As grelhas instaladas devem ser novas, não podendo ser reformadas as existentes;
- Todos os guarda corpos e corrimões devem ser da cor padrão “vinho pinacoteca” quer será fornecido da APAC;
- Todo resíduo gerado pela obra será de responsabilidade da CONTRATADA;
- Todos os funcionários devem utilizar EPIs e EPCs necessários a serem fornecidos pela CONTRATADA;
- Deve ser apresentada a ART de execução e o projeto as built ao final da obra.

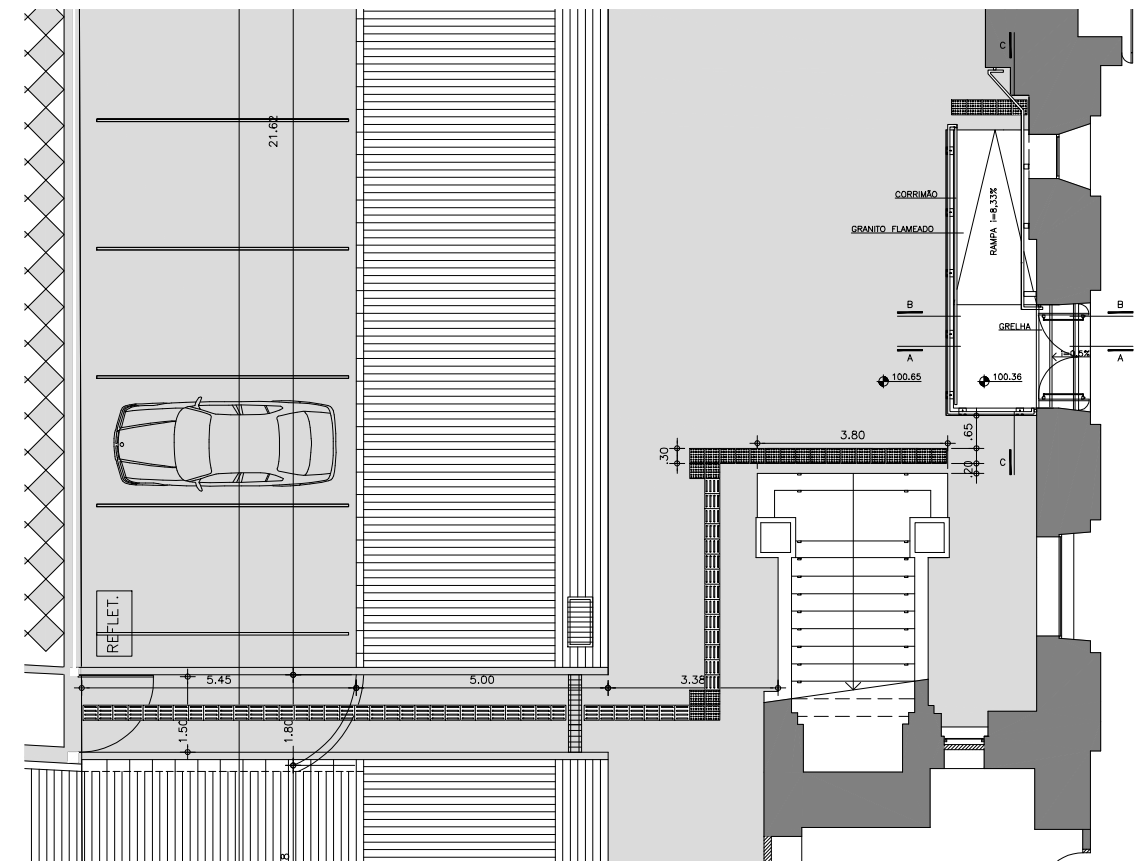


RAMPA P.N.E CORTE AA
ESC 1:25

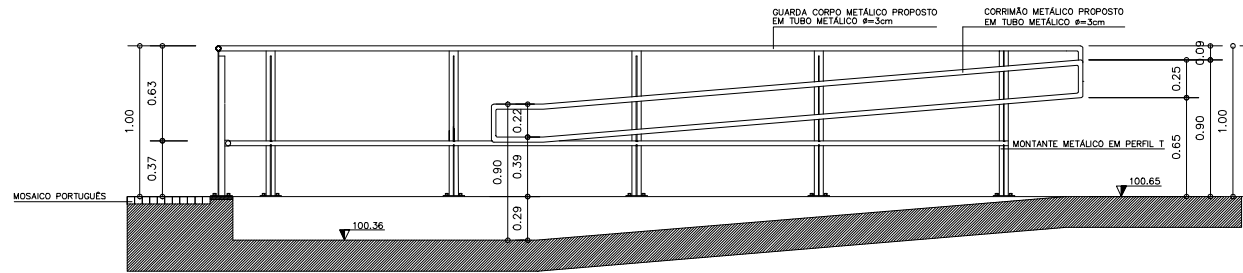
RAMPA P.N.E CORTE BB
ESC 1:25



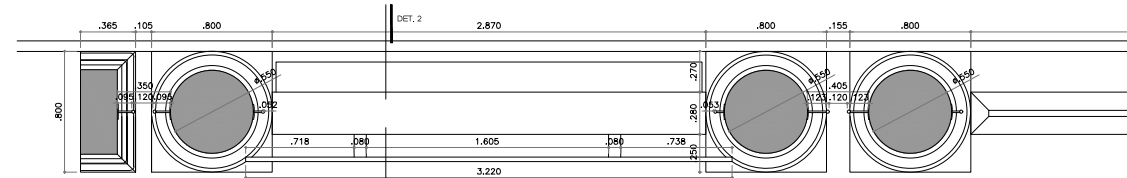
PLANTA RAMPA P.N.E
ESC: 1:25



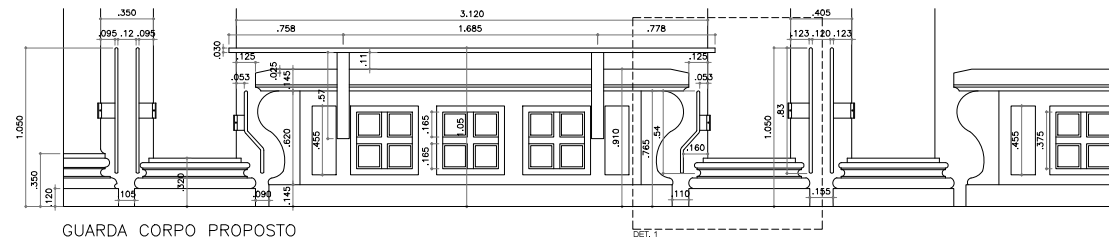
PLANTA ENTRADA PRINCIPAL
ESC: 1:75



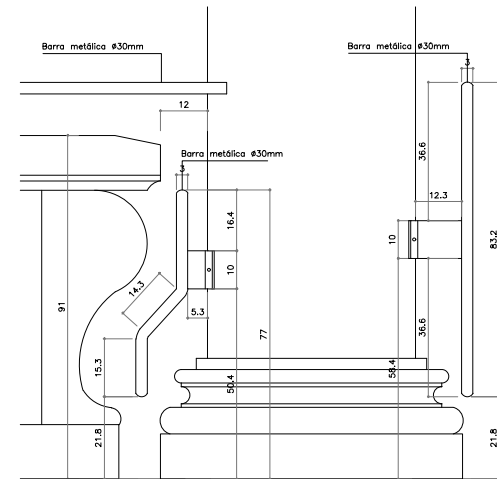
RAMPA P.N.E CORTE CC
ESC 1:25



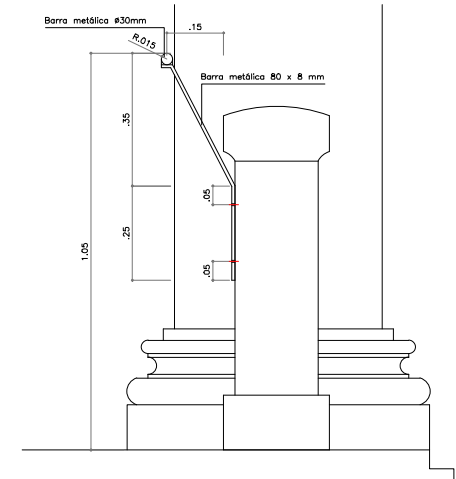
GUARDA CORPO PROPOSTO
2º PAVTO PLANTA
ESC 1:25



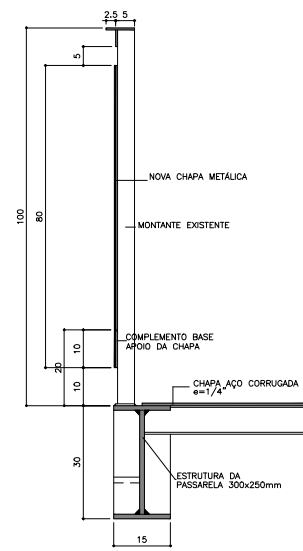
GUARDA CORPO PROPOSTO
2º PAVTO VISTA
ESC 1:25



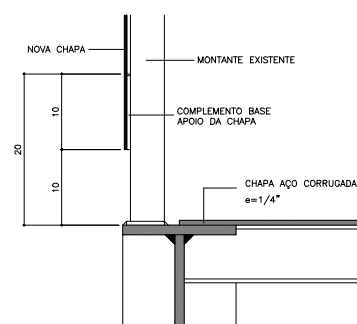
GUARDA CORPO PROPOSTO 2º PAVTO VISTA DETALHE 1
ESC 1:10



GUARDA CORPO PROPOSTO 2º PAVTO CORTE
DETALHE 2
ESC 1:10



CORTE GUARDA-CORPO
PASSARELA METÁLICA
ESC 1:10



DETALHE GUARDA-CORPO
PASSARELA METÁLICA
ESC 1:5

NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL

OBRA			
PINACOTECA DO ESTADO			
PRAÇA DA LUZ Nº2 - LUZ - SÃO PAULO / SP			
CLIENTE			
ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA - APAC			
ASSUNTO			
ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA			
ESCALA RAMPA PISO TÁTIL			
ETAPA			
ANTEPROJETO			
ESCALA: INERCAÇÃO	DATA: JUNHO / 2017	projeto-01-03-ap-acessibil@pinacoteca.org	
DESENHO: BEATRIZ O. J. RENAN S.	RESPONSÁVEL: EDUARDO COLONELLI	VISTO:	REVISÃO
escritório paulistano de arquitetura s/s ltda.			3/4
rua cardeal arcoverde 1749 cj 107 11 3257 3620 epaulistano@epaulistano.com.br			R00
			ARQUITETOS
			EDUARDO COLONELLI